

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná realizada em 18 de dezembro de 2009.**

3 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na  
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor  
6 Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os Conselheiros Titulares Alex Ferreira Garcia, Ana Lúcia  
7 Tararthuch, Sônia Maria Breda, Daniel Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti, Eva Cristina  
8 Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Janeslei Aparecida Albuquerque, Alexander  
9 Czajkowski, Lúcia Helena Alencastro, Marcos Sfair Sunye, Luiz Antonio Passos Cardoso, Maria  
10 Augusta Bolsanello, Jayme Bordini Júnior, Nelson Luís da Costa Dias, Romualdo Wandresen e  
11 Wilson Alcântara Soares. Presentes também a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora  
12 Rita de Cássia Lopes e, representando a Pró-Reitoria de Graduação, o Professor Robson Tadeu  
13 Bolzon. Justificaram suas ausências os Conselheiros Antônio Barbosa Lemes Júnior, Eneida  
14 Desiree Salgado, Luiz Carlos Baeta Vieira e Vitor Hoeflich. Havendo quórum, o Presidente  
15 declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da sessão realizada no dia quatro  
16 de dezembro a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo esta a última sessão do ano, o  
17 Presidente apresentou para discussão e votação a proposta de calendário das reuniões plenárias  
18 para o ano de 2010. Sem alterações, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na parte dos  
19 informes, o Presidente comunicou a necessidade da indicação de conselheiros para a comissão  
20 encarregada da sistematização de uma proposta de resolução para avaliação de desempenho  
21 docente para fins de progressão funcional na carreira de magistério. Após breve debate, a  
22 comissão ficou constituída pelos Conselheiros Ana Lúcia Tararthuch, Claudio Antonio  
23 Tonegutti, Lúcia Helena Alencastro e Luiz Antonio Passos Cardoso. Ato seguinte, o Presidente  
24 também registrou a necessidade da indicação de um representante docente e um representante  
25 discente do CEPE para o Comitê Gestor do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico – FDA.  
26 Após breve debate, como representante docente foi indicada a Conselheira Eva Cristina  
27 Rodrigues Avelar Dalmolin, ficando os acadêmicos de indicar seu representante no transcorrer  
28 desta sessão. Ainda em informes, a Conselheira Ana Lúcia Tararthuch solicitou a inclusão em  
29 pauta do processo nº 093544/2009-85 – afastamento do país de José Humberto Boguszewski.  
30 Inclusão aceita. Encerradas as manifestações, passou-se à **Ordem do Dia**: Os processos  
31 relacionados nos itens 01, 02, 03 e 04, referentes a criação de programas/cursos de pós-  
32 graduação “*stricto sensu*”, foram relatados em bloco: **01) Processo nº 112592/2009-80 –**  
33 **Proposta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de Criação do Programa de Pós-**  
34 **Graduação em Bioenergia – Mestrado.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina  
35 Rodrigues Avelar Dalmolin que exarou parecer nos seguintes termos: “*Por estar de acordo com*  
36 *a legislação vigente, resolução 65/09 CEPE, sou de parecer favorável à criação do Mestrado*  
37 *Acadêmico em Bioenergia. Parabéns a toda equipe da PRPPG pela proposta inovadora e que*  
38 *certamente terá muito sucesso e produzirá muitos bons frutos dentro do Estado do Paraná*”. **02)**  
39 **Processo nº 069619/2009-15 – Proposta do Departamento de Fisiologia de Criação do Curso**  
40 **de Mestrado em Fisiologia.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar  
41 Dalmolin, que emitiu o seguinte parecer: “*Por estar de acordo com a legislação da UFPR em*  
42 *específico a resolução 65/09 CEPE, sou de parecer favorável à criação do Curso de Pós-*  
43 *Graduação em Fisiologia, nível Mestrado Acadêmico, e congratulo-me com o Departamento de*  
44 *Fisiologia e com o Setor de Ciências Biológicas pelo novo programa de pós-graduação stricto*  
45 *sensu*”. **03) Processo nº 071365/2009-97 – Proposta da Direção do Setor de Ciências**  
46 **Humanas, Letras e Artes de Criação do Curso de Mestrado em Comunicação.** Processo

47 relatado pela Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, cujo parecer foi apresentado nos seguintes  
48 termos: “*Considerando que a proposta está bem estruturada, que atende aos requisitos para*  
49 *implantação de novos cursos de pós-graduação em nossa Universidade e que recebeu*  
50 *recomendação da CAPES, sou de parecer favorável à aprovação do Programa de Mestrado em*  
51 *Comunicação do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes*”. **04) Processo nº 100918/2009-26**  
52 **– Proposta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Criação do**  
53 **Curso de Doutorado em Enfermagem.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina  
54 Rodrigues Avelar Dalmolin, que lavrou o seguinte parecer: “*Por estar de acordo com a*  
55 *legislação vigente, em especial a Resolução 65/09 CEPE, sou de parecer favorável à criação do*  
56 *Curso de doutorado em Enfermagem. Congratulo-me com todos os integrantes do Programa de*  
57 *Pós-Graduação em Enfermagem e com o Setor de Ciências da Saúde da UFPR pelo júbilo em*  
58 *criar mais um curso de pós-graduação stricto sensu, o primeiro curso de doutorado em*  
59 *Enfermagem do Estado do Paraná que vai beneficiar na Área da Saúde não somente*  
60 *paranaenses como também todos os demais cidadãos brasileiros*”. Em discussão e votação, os  
61 processos foram aprovados por unanimidade. Considerando aprovação de mais quatro novos  
62 programas de pós-graduação na UFPR o Presidente parabenizou os setores envolvidos,  
63 registrando a importância destes novos programas para o crescimento da Universidade nestas  
64 áreas. O Presidente também fez alusão ao Programa Nacional de Apoio à Pós-Graduação nas  
65 IFES – PAPG-IFES, programa este ligado ao REUNI e que teria seu início previsto para o  
66 próximo ano. **05) Processo nº 100236/2009-13 – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências**  
67 **Biológicas com ênfase em Gestão Ambiental.** Interessado: Campus Palotina. O processo foi  
68 aprovado por unanimidade de votos, nos termos do parecer da Conselheira Verônica Branco. **06)**  
69 **Processo nº 110742/2009-11 – Normatização da implementação do Plano Nacional de**  
70 **Formação dos Professores da Educação Básica da UFPR.** Interessada: PROGRAD. O  
71 processo foi relatado pelo Conselheiro Jayme Bordini Júnior, que exarou parecer favorável a  
72 aprovação do processo. Em discussão, a Conselheira Maria Augusta Bolsanello registrou sua  
73 preocupação com a adequada formação pedagógica dos alunos dentro deste Plano Nacional. O  
74 Presidente detalhou os principais pontos do referido plano nacional, enfatizando a sua natureza,  
75 diretrizes e objetivos. O Presidente também ressaltou a garantia das ações da UFPR neste  
76 processo, no uso de sua própria autonomia. O Conselheiro Daniel Ikenaga complementou  
77 registrando que o programa em tela partia de uma ação articulada entre todas as Instituições no  
78 campo da formação de professores da educação básica. A manifestação foi complementada pelo  
79 Conselheiro Alex Ferreira Garcia que destacou a importância destas ações, principalmente  
80 devido as dificuldades dos estados em suprir a demanda na formação de professores nesta área.  
81 Após mais algumas manifestações e com sugestões acatadas pelo relator, a proposta de resolução  
82 foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Antes do próximo ponto da  
83 pauta, o Conselheiro Wilson Alcântara Soares solicitou o registro da seguinte manifestação:  
84 “*Recordo e cito nesta reunião, eu mesmo tendo solicitado que constasse na ata da reunião*  
85 *anterior, que o Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias pediu esclarecimentos sobre o que seria*  
86 *a pontuação relativa às atividades especiais, constantes da proposta em discussão. Após*  
87 *explicações da Conselheira Lúcia Helena Alencastro, do Setor Litoral, a Professora Maria*  
88 *Lúcia Accioly Teixeira Pinto da PROGRAD, comentou que os projetos pedagógicos dos cursos*  
89 *do Setor Litoral ainda não foram aprovados, por estarem em discordância com o Estatuto e o*  
90 *Regimento da Universidade Federal do Paraná, mas que estão sendo elaborados. O Conselheiro*  
91 *Wilson Alcântara Soares, na sequência do comentário da Professora Maria Lúcia Accioly*  
92 *Teixeira Pinto, que aproveitaria o momento para citar que se sentiu profundamente ofendido e*

93 *difamado, e que não concordava com palavras proferidas pelo Professor Valdo José Cavallet,*  
94 *relacionadas com a sua pessoa, quando da reunião do Conselho Universitário em que tomou*  
95 *posse, em 25 de junho de 2009, citou que era importante os Conselheiros saberem que não só*  
96 *nenhum dos cursos do Setor Litoral foram aprovados nos Conselhos competentes como os*  
97 *mesmos constam de páginas eletrônicas do MEC como tendo sido criados por resoluções que*  
98 *não correspondem a verdade, onde consta que dois cursos foram criados pela Resolução 39/04-*  
99 *COUN, mas que, na realidade, a mesma diz respeito à criação do Campus Litoral da UFPR, que*  
100 *dois cursos foram criados pela Resolução 13/05-CEPE, mas que a mesma corresponde à*  
101 *abertura do primeiro teste seletivo dos cursos da UFPR ofertados em Matinhos e que os demais*  
102 *cursos teriam sido criados pela Resolução 24/08-CEPE, sendo que o real teor da mesma diz*  
103 *respeito à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral, caracterizando*  
104 *informações falsas. Citou ainda que para o último teste seletivo dos Cursos do Setor Litoral, sem*  
105 *nenhuma deliberação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Paraná, quatro*  
106 *cursos foram convertidos de nível Técnico para de Tecnologia, o que considera um absurdo”. A*  
107 *Conselheira Lúcia Helena Alencastro, na qualidade de representante do Setor Litoral, informou a*  
108 *tramitação dos Projetos Político Pedagógicos do Setor Litoral que ainda não foram aprovados,*  
109 *inclusive sobre os que já foram encaminhados à PROGRAD para análise técnica e posterior*  
110 *deliberação deste Conselho. A Conselheira Lúcia Helena Alencastro também manifestou sua*  
111 *discordância em relação ao pronunciamento do Conselheiro Wilson Alcântara Soares,*  
112 *reafirmando a inexistência qualquer ilegalidade nos cursos que estavam sendo ofertados no Setor*  
113 *Litoral. Anotados os registros passou-se ao próximo item de pauta: **07) Processo nº***  
114 ***076283/2009-39 – Solicitação de Simone Gisele de Oliveira de reconsideração de anulação***  
115 ***de concurso público para o magistério superior do Departamento de Zootecnia.*** Processo  
116 *relatado pelo Conselheiro Romualdo Wandresen que exarou parecer nos seguintes termos: “(...) e*  
117 *tendo em vista ainda que: 3.1) A Procuradoria Federal na UFPR não se manifestou*  
118 *conclusivamente a respeito, conforme consta no despacho: “A questio facti”, embora revestida*  
119 *de juridicidade, deixa de ser analisada ante a sucessiva interposição de recursos de ambas as*  
120 *partes, os quais ensejarão manifestação definitiva do insigne Conselho Universitário. Deste*  
121 *modo, encaminhem-se os autos para análise do ilustre Conselho Universitário, e, caso se faça*  
122 *necessário retornem para ulterior exame.”; 3.2) A Profa. Dra. Simone Gisele de Oliveira foi*  
123 *nomeada em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, classe*  
124 *Adjunto 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na área de Zootecnia: Zootecnia*  
125 *Geral, para o Departamento de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias, na vaga de código nº*  
126 *24998, conforme PORTARIA Nº 8262 de 22/12/2008; 3.3) Tomou posse do Cargo Efetivo,*  
127 *conforme TERMO DE POSSE assinado em 05 de janeiro de 2009 pela Pró-Reitora de Recursos*  
128 *Humanos e Assuntos Estudantis e pela empossada Profa. Dr. Simone Gisele de Oliveira; 3.4) A*  
129 *Profa. Dra. Simone Gisele de Oliveira, vem exercendo regularmente as suas atividades no*  
130 *Departamento de Zootecnia, conforme declaração do Chefe do Departamento; 3.5)*  
131 *Indeferimento de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por ADRIANA DE SOUZA*  
132 *MARTINS contra o Reitor e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do*  
133 *Paraná, em data de 18 de dezembro de 2008. 3.6) Em apelação Cível, contra o indeferimento ao*  
134 *MANDADO DE SEGURANÇA feita por ADRIANA DE SOUZA MARTINS, foi negado o*  
135 *provimento ao apelo em data de 04/06/2009. Foi negado também EMBARGOS DE*  
136 *DECLARAÇÃO EM ACÓRDÃOS, em data de 17/09/2009, o meu voto é pelo provimento do*  
137 *recurso interposto por SIMONE GISELE DE OLIVEIRA”. Em discussão, o Conselheiro Claudio*  
138 *Antonio Tonegutti manifestou-se favoravelmente a manutenção da decisão do CEPE de anulação*

139 do referido concurso, recordando alguns pontos que fundamentaram a referida deliberação. O  
140 Conselheiro Wilson Alcântara Soares solicitou informações a respeito das notas conferidas pelos  
141 membros da banca do concurso, as quais foram lidas pelo conselheiro relator. Ainda em  
142 discussão, o Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias registrou tratar-se de uma difícil decisão,  
143 contudo destacou o cuidado a ser observado em todos os concursos públicos da Instituição,  
144 principalmente nos aspectos ligados a sua transparência. O Conselheiro Ivan Venson registrou  
145 que foram apresentadas informações e indicativos a serem verificados, mas que no seu entender  
146 não seriam ainda suficientes para se constituírem como prova. Após mais algumas  
147 manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo indeferido por maioria de  
148 votos (15x03). Frente a decisão houve a necessidade da designação de um conselheiro para  
149 reduzir a termo o voto majoritário, sendo indicado para tal o Conselheiro Claudio Antonio  
150 Tonegutti. **08) Processo nº 095722/2009-11 – Comissão de estudos e elaboração de proposta  
151 de alteração da Resolução nº 37/97-CEPE, no que se refere a equivalência de disciplinas.**  
152 Interessado: CEPE. Comissão: Nelson Luís da Costa Dias (Presidente) Eneida Desiree Salgado,  
153 Madlaine Célia de Lima e Robson Tadeu Bolzon. O parecer da comissão foi apresentado pelo  
154 Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias. Observada a necessidade de uma discussão mais  
155 aprofundada dos pontos apresentados no parecer, o debate foi sobrestado para que o assunto  
156 fosse incluído na pauta da próxima reunião. **09) Processo nº 095601/2009-61 – Solicitação de  
157 instrumentação normativa para Interpretação do art. 86 da Resolução nº 37/97-CEPE.**  
158 Interessado: Departamento de Estatística. A relatora, Conselheira Maria Augusta Bolsanello,  
159 exarou parecer nos seguintes termos: “(...) a) *Entende-se que a deliberação das alíneas b, c e d*  
160 *constantas no artigo 86, § 1º, da Resolução 37/97-CEPE, é da competência da plenária*  
161 *departamental. b) Compreende-se que tanto a plenária quanto a chefia departamental não*  
162 *possuem prerrogativa de indeferir o pedido ou solicitação do período especial efetuado pela*  
163 *coordenação do curso. c) Sugere-se que o § 2º, do art. 86, seja substituído pela seguinte*  
164 *redação: § 2º, do art. 86: Compete ao chefe do departamento responsável pela disciplina*  
165 *encaminhar à coordenação do curso os documentos relativos às alíneas “b”, “c” e “d” do*  
166 *parágrafo anterior, aprovados pela plenária departamental, no prazo máximo de quinze (15)*  
167 *dias contados do recebimento da solicitação. d) Outrossim, aproveita-se para recomendar que*  
168 *as resoluções do CEPE procurem utilizar termos específicos, ao designarem competências e*  
169 *atribuições, a fim de evitar interpretações equivocadas”. Em discussão e votação, o parecer foi*  
170 *aprovado por unanimidade. 10) Processo nº 093544/2009-85 – Afastamento do país de José*  
171 **Humberto Boguszewski.** Pedido aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer da  
172 Conselheira Ana Lúcia Tararhuch. **11) Processo nº 086631/2009-86 – Estudos sobre a**  
173 **ocupação de vagas remanescentes na UFPR.** Interessado: CEPE. Comissão: Robson Tadeu  
174 Bolzon, Claudio Antonio Tonegutti, Rodrigo Arantes Reis, Madlaine Célia de Lima, Marcos  
175 Antonio Marino, Adriana Cristina Wasuaski Riechter, Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti.  
176 Devido ao adiantado da hora, o Conselho decidiu pela suspensão da reunião, ficando este  
177 processo para ser analisado na continuidade dos trabalhos prevista para ocorrer no próximo dia  
178 22 de dezembro, terça-feira às nove horas. Também ficou decidido que neste íterim seria  
179 encaminhada aos conselheiros a apresentação contendo um histórico do PROVAR e as  
180 mudanças sugeridas. Assim acordado, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a  
181 sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.